



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2005.

"Fixa o expediente para funcionamento do Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT de São Miguel Arcanjo"

ANTONIO CELSO MOSSIN, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica fixado o expediente para funcionamento do Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT, de São Miguel Arcanjo, da seguinte forma:

- 2.^a à 6.^a feira, no horário das 09:00 às 17:00 horas ininterruptamente.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data supra.

São Miguel Arcanjo, 12 de janeiro de 2.005.

Antonio Celso Mossin
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Silvio Santos Vieira
Diretor do Departamento de Administração